



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 09/01/2019**

Destino: **Setor de Atendimento do NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.063136/2018-99**

Interessado: **JOSUE GARCETE ROJAS**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 09/01/2019**

**Processo nº 08505.063136/2018-99. Interessado(a) JOSUÉ GARCETE ROJAS. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01325\_2018, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Defesa Administrativa, requerendo a isenção de multa ante a alegação de regularização da situação migratória pelo Acordo Mercosul. Defesa Administrativa não conhecida, em razão da intempestividade. Decisão com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, determinando a isenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01325\_2018, tendo em vista a regularização migratória com fulcro no ACORDO SOBRE RESIDÊNCIA PARA OS NACIONAIS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL - DECRETOS Nº 6.964/2009 e 6.975/2009. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência a(o) autuada(o)/defensor(a). Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.**

**MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/01/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9503307** e o código CRC **E1843487**.

**Referência:** Processo nº 08505.063136/2018-99

SEI nº 9503307